



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADAS:</b> Escolas da Rede Privada de Senador Pompeu		
<b>EMENTA:</b> Recredencia as Escolas da Rede Privada de Senador Pompeu, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.		
<b>RELATOR:</b> Sebastião Teoberto Mourão Landim		
<b>SPU Nº 0842620/2016</b>	<b>PARECER Nº 0661/2016</b>	<b>APROVADO EM: 16.02.2016</b>

### **I – RELATÓRIO**

As Escolas da rede privada de Senador Pompeu, relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 0842620/2016 e 7886255/2016, o recredenciamento e a legalidade de seus cursos.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

### **III – VOTO DO RELATOR**

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Ana Maria Dodt Barreto Ximenes, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2016.

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**

Relator e Presidente da CEB

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**ANEXO I do Parecer nº 0661/2016**

**MUNICÍPIO:** Senador Pompeu

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
0842620/2016	23222476	Escola de Educação Infantil e Fundamental Escolinha Turma da Mônica	Privada	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Fundamental Escolinha Turma da Mônica, INEP 23222476, no município de Senador Pompeu, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
7886255/2016	23122005	Colégio de Educação Básica Luiz Albuquerque	Privada	Recredencia o Colégio de Educação Básica Luiz Albuquerque, INEP 23001631, no município de Senador Pompeu, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e médio, até 31.12.2016, e dá outras providências.